

## PORTARIA № 02/2018, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, de 20 de junho de 2018

Estabelece a lotação da servidora readaptada MARIA DE FÁTIMA DE JESUS COSTA, conforme a Portaria Municipal nº 53/2018.

O Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo Único do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Diante do disposto no artigo 3º da Portaria Municipal nº 53/2018, lotar a servidora readaptada, MARIA DE FÁTIMA DE JESUS COSTA, na ESCOLA RURAL ÁUSTRIA, no Povoado Candeias, neste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2018.

Moita Bonita/SE, 20 de junho de 2018.

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer